

PORTARIA Nº 425/2012

SÚMULA: Renova a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada aos 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art.1º. Renovar, pelo período de 01/08/2012 a 31/07/2014, a concessão de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Professor Jorge Sobral da Silva Maia, RG nº 10.824.259-0-SSP-PR, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos da Lei Estadual 14.825/2005 e da Resolução nº 018/2012 do Conselho de Administração da UENP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 14 de dezembro de 2012.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor